

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016 UASG 153046**

Processo: 23068003029201630. DISPENSA Nº 57/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 54102785000132. Contratado : EDITORA N D J LTDA - Objeto: Fornecimento de assinatura anual do periódico BLC - Boletim de Licitações e Contratos.Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/06/2016 a 13/06/2017. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800486. Data de Assinatura: 13/06/2016.

(SICON - 15/06/2016) 153046-15225-2016NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2016 UASG 153046**

Número do Contrato: 14/2011. Processo: 23068.21897/09-72. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 28414720000112. Contratado : ESTRUTURAL CONSTRUTORA E -INCORPORADORA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 70 dias, a contar de 10/06/2016 até 21/08/2016. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 10/06/2016 a 21/08/2016. Data de Assinatura: 09/06/2016.

(SICON - 15/06/2016) 153046-15225-2016NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016 UASG 153046**

Processo: 23068006706201671 . Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de Maravilha, durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo - Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/06/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Www.comprasnet.gov.br VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-23-2016. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE JUNIOR DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 15/06/2016) 153046-15225-2016NE800001

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/05/2016 . Objeto: Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Polpas de Frutas Naturais com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, atendendo à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maruípe, de São Mateus-ES e de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES.

MURILO FREITAS GARCIA DUARTE  
Pregoeiro

(SIDECA - 15/06/2016) 153046-15225-2016NE800001

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2016**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Autorização Remunerada de Uso nº 1/2015. Processo: 23068.4356/2015-28. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, CNPJ: 32.479.123/0001-43 e a TECVITÓRIA/ES, CNPJ: 01.158.755/0001-81. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
CASSIANO ANTONIO DE MORAES**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23068.303772/2015-26 Pregão nº 122/2015-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos laboratoriais e médico hospitalares para atender ao Hucam/Ufes. Vigência: 15/06/2016 a 14/06/2017. Data da Assinatura: 15/06/2016. Lupe Indústria tecnologia de equip. para laboratório Ltda. CNPJ/MF08.614.304/0001-50, itens: 02 - 01 - R\$1.300,00, 03 - 01 - R\$30.000,00; Leica do Brasil Importação e comércio Ltda. CNPJ/MF 52.201.459/0001-13, itens: 01 - 01 - R\$106.000,00, 04 - 01 - R\$157.000,00.

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo discriminadas, nos termos da Lei nº 8.745/93, com as alterações posteriores, em especial aquelas introduzidas pela Lei nº 9.849/99, 12.267/2003 e 11.123/2005, bem como da Resolução nº1075/93, do Conselho de Ensino e Pesquisa.

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
Local de Inscrição: Secretaria de Ensino do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-6482, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.  
1.1 - Deptº de Medicina Geral  
1.1.1 Reg.Trab.: 20 horas semanais (Professor Assistente A)  
Vencimento Básico: R\$ 2.018,77  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Clínica Médica/ Clínica Médica III	Graduação: Medicina. Mestrado: Medicina ou Neurociências.

1.2 - Deptº de Microbiologia e Parasitologia  
1.2.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente A)  
Vencimento Básico: R\$ 2.814,01  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Imunologia/Imunologia	Graduação: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Microbiologia, Imunologia, Nutrição e/ou Medicina. Mestrado: Microbiologia, Imunologia e/ou Biologia Celular.

1.3 - Deptº de Nutrição em Saúde Pública  
1.3.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente A)  
Vencimento Básico: R\$ 2.814,01  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Nutrição em Saúde Coletiva/ Avaliação Nutricional; Educação Alimentar e Nutricional; Nutrição em Saúde Coletiva; Nutrição Materno Infantil; Estágio Supervisionado em Nutrição Social; Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições	Graduação: Nutrição. Mestrado: Nutrição; Saúde Coletiva/Saúde Pública; Ciências e/ou áreas afins.

1.4 - Deptº de Enfermagem Médico-Cirúrgica  
1.4.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Auxiliar)  
Vencimento Básico: R\$ 2.814,01  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Administração dos Serviços de Enfermagem	Graduação: Bacharelado em Enfermagem. Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu): em Enfermagem. Experiência profissional: 1 (um) ano de experiência como Enfermeiro (a).

2 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais - Prédio do CCH (Térreo) - Av. Pasteur, 458 - Urca, tel.: 2542-1387/2542-2230, das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.1 - Deptº de Filosofia  
2.1.1- Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)  
Vencimento Básico: R\$ 2.814,01  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Filosofia/Ensino de Filosofia	Graduação: Filosofia. Mestrado: Filosofia ou áreas afins. Doutorado: Filosofia.

2.2 - Deptº de Didática  
2.2.1- Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente A)  
Vencimento Básico: R\$ 2.814,01  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Educação/Didática e Avaliação	Graduação: Pedagogia. Mestrado: Educação.

3 - CENTRO DE LETRAS E ARTES  
Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Letras e Artes - Av. Pasteur, 436 - Fundos - Urca, tel.: 2542-3651/2542-2103, das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

3.1 - Deptº de Ensino de Teatro  
3.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente A)  
Vencimento Básico: R\$ 2.814,01  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Pedagogia das Artes Cênicas/Estágio Supervisionado; Metodologia do Ensino do Teatro II; Movimento e Pedagogia; Dança e Pedagogia	Graduação: Teatro, Dança, Artes Cênicas, Artes ou áreas das Ciências Humanas e Sociais. Mestrado: Teatro, Dança ou Artes Cênicas.

3.2 - Deptº de Educação Musical  
3.2.1- Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Assistente A)  
Vencimento Básico: R\$ 2.814,01  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Área/Disciplina	Exigência
Música/Violão Popular/Prática de Conjunto	Graduação: Música ou áreas afins. Mestrado: Música ou áreas afins.

**4. INSCRIÇÃO**

4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

4.2 - Documentos exigidos: I- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; II- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; III- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; IV- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; V- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

4.3 - Toda a documentação a ser entregue no momento da inscrição pelo candidato deverá estar acondicionada em envelope pardo, grande e lacrado.

4.4- O deferimento da inscrição dependerá do parecer favorável do Colegiado do Departamento de Ensino ao qual a Área de Conhecimento/Disciplina em concurso está vinculada, observando-se a pertinência dos títulos do candidato em nível de ensino ao qual está concorrendo. I- O deferimento das inscrições deverá ser registrado em ata e divulgado num prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da documentação pelo Departamento de Ensino; II- O Chefe do Departamento de Ensino mandará afixar na respectiva Unidade o resultado da apreciação das inscrições; III- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o interessado poderá justificadamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação, interpor recurso ao Decano do Centro de Ensino, que terá 02 (dois) dias úteis para a divulgação da lista final dos inscritos; IV- A formalização do recurso será feita na Decania do Centro de Ensino onde foi feito o pedido de inscrição.

**5 - SELEÇÃO**

5.1- O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, nomeada pelo mesmo, realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

5.2- O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

5.3- O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

**6 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1- O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Substituto será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.

6.2 - As contratações obedecerão ao prazo máximo de 1 (um) ano, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

6.3- A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

6.4- É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

6.5- Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

6.6- O presente Edital está disponível no sítio <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes> .

6.7- A comunicação feita por meio da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA